



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2018 – PMM

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 05 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$610.471,63 (seiscentos e dez mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 17 de outubro de 2018

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações através do endereço de e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018– PMM
PROCESSO Nº 214/2018 – PMM

**LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
(VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA
(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI)**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 – PMM**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **05/11/2018**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para o Município e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e também, de acordo com os princípios e normas da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e seu regulamento, Decreto Municipal nº 283/2005, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto Municipal nº 007/2015, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal nº 027/2016, das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 – PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Este Edital observará, em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, as normas legais e regulatórias voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as definidoras de especificações expedidas por entidades de normalização, tais como ABNT e INMETRO, quando couber.

1.3. Esclarece-se que a não utilização do Pregão Eletrônico se dá em função de que não há até o momento a implantação da plataforma necessária para tal procedimento, bem como se entende que a utilização desta forma de pregão poderá prejudicar as empresas enquadradas como ME e EPP sediadas local e regionalmente para participar do certame.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência do **Anexo I** deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de necessidade anual, sem que haja obrigação de contratação total.

2.3. As estimativas de valor previstas constituem-se em mera previsão, não estando o Município de Matinhos obrigado a realizá-las em sua totalidade e não cabendo à(s) licitante(s) vencedora(s) o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

2.4. O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação da(s) licitante(s) vencedora(s), sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada à licitante vencedora a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3. EDITAL

3.1. Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características e Especificações do Objeto – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXI VII – Declaração Anticorrupção;

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento;

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;

ANEXO X – Modelo de Declaração de Vedação de Nepotismo;

ANEXO XI – Modelo de Procuração;

ANEXO XII – Modelo de Demonstrativo de Capacidade Financeira;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.2. As empresas licitantes que não seguirem os modelos apresentados, dentro de seu conteúdo, bem como apresentar sem o seu respectivo papel timbrado e carimbo de CNPJ, serão automaticamente desabilitadas do certame.

3.3. As Declarações exigidas neste Edital deverão ser apresentadas separadamente, nos termos dos modelos anexos.

3.4. O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6003/6012/6140.

3.5. Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolada e endereçada ao Departamento de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.6. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de Licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária, assim alocadas:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2010		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.

5.2 - A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, com o procedimento para Cota Exclusiva, Cota Reservado e Cota Principal, prevista na Lei Complementar nº 147/2014.

5.3 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

5.4. - Nos casos de empate:

5.4.1 - Para Cota Principal, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.

5.4.1.1 O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

5.4.1.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

5.5 - Para Cota Reservada, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidade levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, desde que:

a) Não reste enquadrada como EPP, ME e MEI;

b) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

5.6 - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos, nos casos em que na cota principal haja participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais:

5.7. - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.7.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.8 - Em todas as situações o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para seja obtido o melhor preço.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Credenciar os interessados;
- b) Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- d) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- e) Abrir as propostas de preços;
- f) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- g) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- h) Proceder adjudicação da proposta de menor preço;
- i) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- j) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- k) Declarar o vencedor;
- l) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- m) Elaborar a ata da sessão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- n) Receber o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- o) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- p) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de **01 (um) representante legal por licitante**, que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente**.

7.2. Para que o representante legal seja legalmente constituído e devidamente credenciado, o mesmo **DEVE OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3.**

7.2.1. O instrumento de procuração (**Anexo X**) que deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

7.2.2. Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

7.2.3. Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.3. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5. Os documentos necessários **para o credenciamento do proponente** serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em **via original**; por qualquer processo de **cópia autenticada** por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública, por **publicação em Órgão de Imprensa Oficial** ou, ainda, por **cópia acompanhada do respectivo original, que será autenticada pela Comissão**.

7.6. As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais:

a) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do ANEXO IV;**

7.7. Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, estes que serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8. ABERTURA

8.1. No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

8.1.1. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar dentro do envelope 01 – proposta de preços: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances **verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.5. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

8.8. Para microempresa ou empresa de pequeno porte ganhadora do certame, que estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, será concedido o prazo de regularização de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município, conforme Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e alterações na Lei Complementar 147/2014.

8.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

8.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

8.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9. APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1. A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município) e apresentada também em única via impressa, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, bem como nome, CPF e cargo na empresa.

9.1.1 A única via impressa deverá ser cópia fiel da apresentada na forma eletrônica.

9.1.2. A proposta poderá ser incrementada com documentos (proposta complementar/ofício/panfletos/folders) que complementem a especificação do item, bem como a indicação de informações de dados complementares, como e-mail, telefone e conta corrente.

9.1.3. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

9.1.4. O preço deverá ser proposto em valor unitário e total, em moeda nacional, admitindo-se até 2 (duas) casas após a vírgula.

9.1.5. No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1.6. Juntamente com o envelope contendo a Proposta Impressa, preferencialmente o proponente entregará a proposta eletrônica gravada em mídia CD, DVD ou PENDRIVE, da qual conste claramente o arquivo proposta.

9.1.7. Para preenchimento da proposta Eletrônica o licitante deverá utilizar o “arquivo de proposta eletrônica”, cujo link ficará disponível no site do Município www.matinhos.pr.gov.br, no caminho “editais e licitações”- “licitações/avisos” juntamente com o Edital - <http://www.matinhos.pr.gov.br/licitacoes.php>.

9.1.8. Para abrir o “arquivo de proposta eletrônica” o licitante deverá instalar em seu computador o software “Kit Proposta” disponível no site www.matinhos.pr.gov.br, no caminho “Editais e Licitações” - "Instalador Kit Proposta – Manual Kit Proposta" <http://www.matinhos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=33>.

9.1.9. O licitante que tiver dúvidas sobre a instalação e utilização do software “Kit Proposta” poderá entrar em contato com os servidores do Departamento de Licitações através do telefone (41) 3971-6003/6012/6140, por e-mail licitacao@matinhos.pr.gov.br, ou ainda obter auxílio no manual disponível no site desta prefeitura para sanar suas dúvidas.

9.1.10. A proposta comercial deverá conter:

a) Ser apresentada preferencialmente conforme disponibilidade no site/e-mail arquivo remetido pelo Município;

9.2. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos e informações do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Tem conhecimento da legislação pertinente ao tipo de certame em que pretende se habilitar; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

d) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução de todas as fases.

10. PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem **todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações** decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00);
- e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula;
- f) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas **excedentes serão desconsideradas**, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação;
- g) Prazo de validade da proposta, que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data designada para a sessão pública.
- h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis à contratação proposta, **inclusive os tributos aplicáveis ao objeto**.
- i) A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos e/ou entrelinhas**, com suas folhas **rubricadas** e a última contendo **data, assinatura e identificação do signatário**, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram **enumerados e em papel timbrado da licitante.**
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- l) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte para a execução do objeto deste certame.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

10.2. As empresas que não respeitarem os requisitos acima destacados serão automaticamente **desclassificadas.**

11. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias** o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, salvo se já apresentado no momento do credenciamento.
- b)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c)** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- j) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo IX**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de Vedação de Nepotismo, conforme modelo do **Anexo X**;

12.2 Quanto à capacidade econômica:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do sócio, contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro), que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b) A boa situação financeira será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos com base no Demonstrativo de Capacidade Financeira, (**Anexo XII**), onde será considerado o Quociente de Liquidez Corrente e Grau de Endividamento, apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo. Os índices abaixo, estão de acordo com o § 5º do art. 31, da Lei 8.666/93, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

QLC = ATIVO CIRCULANTE: PASSIVO CIRCULANTE

cujo resultado deve ser maior ou igual a 1,00

QGE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO: ATIVO TOTAL

cujo resultado deve ser menor ou igual a 1,00

c) Em conformidade com a Súmula 275/2012 do TCU, as empresas que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) no QLC ou maior que 1,00 (um) no QGE, conforme os índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31, §3º da Lei nº 8.666/1993, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo.

d) Tendo em vista que as empresas constituídas a menos de 01 (um) ano estão impossibilitadas de apresentar os documentos exigidos nas alíneas “a” e “b”, estes poderão ser supridos pelo balanço de abertura, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo, comprovando a integralização do capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.2 A falta de qualquer documento destacado no item 12.1 acima, dará ensejo a desabilitação da empresa participante, pela Sr(a). Pregoeiro(a).

12.3 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão, somente na abertura do certame, sendo certo que:

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

12.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial; e
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. VALOR MÁXIMO

13.1. Fixado o valor máximo global de **R\$610.471,63 (seiscentos e dez mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)**.

13.2. O valor por item, descrito no **ANEXO I** do presente Edital, é o valor máximo em que o Município se limita a pagar por cada item.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal solicitante, conforme constante na Nota de Empenho.

14.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

14.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Contratada**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

14.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.

14.5. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.

14.6. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

16. RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.1.1 A manifestação da intenção de interpor recurso será **feita no final da sessão**, com registro em ata da síntese das suas razões.

16.1.2. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito **suspensivo**.

16.1.3. O acolhimento de recursos importará a invalidação **apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento**.

16.1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

16.2. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

17. HOMOLOGAÇÃO

17.1. Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.1.1. Será necessária a reapresentação das **Certidões Negativas** apresentadas na fase da Habilitação, caso as mesmas estiverem vencidas na data agendada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa ganhadora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

17.4. Independentemente das previsões retro indicadas, a empresa ganhadora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.5. A(s) empresa(s) ganhadora(s) constante(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigado(s) a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

17.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

17.7. A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos da empresa ganhadora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

18. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

18.1 Constituem direitos da Prefeitura de Matinhos receber o objeto deste Edital condições ajustadas e da empresa ganhadora do certame a perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

18.2. Constituem obrigações da Prefeitura de Matinhos:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à empresa ganhadora toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à entrega do objeto;

c) manter, sempre por escrito com a empresa ganhadora, os entendimentos sobre o objeto contratado.

18.3 Constituem obrigações da empresa ganhadora:

a) executar/entregar o objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 113/2018 - PMM;

b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) atender aos encargos trabalhistas;

e) assumir total responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura ou a terceiros, por si ou por seus representantes na entrega, isentando a Prefeitura de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

f) manter, sempre por escrito com a Prefeitura, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

18.4. A empresa ganhadora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM.

18.5. As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

19.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

19.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista nos itens 19.1 e 19.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

19.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

19.5. Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

20. RESCISAO CONTRATUAL

20.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

20.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

21. DAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21.1. O reequilíbrio econômico - financeiro será realizado entre o contratante e o representante da Secretaria. Este que deverá ser devidamente comprovado/documentado pelo solicitante.

21.2.1. Não será admitido o reequilíbrio econômico financeiro relativo aos **preços registrados** em função de alta de inflação.

21.3. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata para todos os fins e efeitos de direito.

21.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

22. NOTIFICAÇÕES

22.1. Toda e qualquer notificação extrajudicial relativa a presente contratação poderá ser realizada, tanto via postal, com aviso de recebimento, no endereço da empresa vencedora, como via endereço eletrônico do representante legal da mesma, este que também encaminhado com aviso de recebimento.

22.2. A Empresa vencedora deverá informar à Prefeitura se alterar seu endereço ou e-mail de contato.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

23.3. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, estes que são complementares entre si qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

23.4. Os casos omissos neste Edital e seus anexos, serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor, quando aplicável.

23.5. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

23.6. O Município de Matinhos poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

23.8. A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão aquelas que estiverem assinadas pela autoridade competente e conferida sua autenticidade.

23.9. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.10. A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

23.11. Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos-PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Matinhos-PR, 17 de outubro de 2018.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
(VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA
(ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI)**

1 - DO OBJETO

- 1.1** O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2** O valor máximo global é de **R\$610.471,63 (seiscentos e dez mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)** conforme especificado por item abaixo:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	76	UND	Agenda telefônica média.	18,00	1.368,00
02	40	CX	Alfinetes de mapas (com cabeça colorida).	3,90	156,00
03	10	CX	Alfinetes de segurança 2 A/N 50 unidades.	7,50	75,00
04	10	CX	Alfinetes de segurança 3 A/N - 50 unidades.	8,00	80,00
05	10	CX	Alfinetes sem cabeça, nº 29	6,90	69,00
06	99	UND	Almofada molha dedo.	2,87	284,13
07	77	UND	Almofada para carimbo 3 tinta azul.	3,45	265,65
08	79	UND	Almofadas para carimbos 3 tinta preta.	3,45	272,55
09	25	UND	Apagador para quadro branco, acrílico cristal espessura 23mm e base de feltro medindo 150mm de	6,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimento x 50mm de largura. Características adicionais: feltro descartável com encaixe na cor azul. Prazo de validade indeterminado.		
10	50	UND	Apagadores de Giz, apagador para quadro negro com ponta giz. Fabricado em madeira MDF fibra de média densidade, feltro de 4mm, com depósito para giz.	5,56	278,00
11	85	CX	Apontador de lápis, de metal, pequeno, com uma abertura para apontar lápis comum, sem depósito. Caixa com 20 unidades.	7,99	679,15
12	218	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.	2,00	436,00
13	45	UND	Arquivo de mesa médio com tampa de acrílico.	42,33	1.904,85
14	128	UND	Arquivo maleta cor fumê para 10 pastas suspensas.	45,00	5.760,00
15	37	PCT	Baguete/Canaleta para encadernação - 3MM, cor azul royal, tamanho A4, referência, BAG 133, embalados em pacotes com 100 unidades.	25,00	925,00
16	200	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.	8,87	1.774,00
17	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul.	6,50	1.300,00
18	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor roxa.	6,50	1.300,00
19	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor	6,50	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			alaranjada.		
20	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca.	6,50	1.300,00
21	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada.	6,50	1.300,00
22	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor preta.	6,50	1.300,00
23	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade com 50 unidades, na cor rosa.	6,50	1.300,00
24	100	PCT	Balão nº 11, embalagem com 50 unidades.	6,50	650,00
25	100	PCT	Balão sintético nº 09 em formato de estrela, pacote com 50 unidades.	6,50	650,00
26	149	UND	Bandeja de expediente porta documentos, duplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja.. Prazo de validade indeterminado.	18,00	2.682,00
27	93	UND	Bandeja de expediente porta documentos, simples, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm de largura x 360mm comprimento x 40mm de altura. Prazo de validade indeterminado.	18,00	1.674,00
28	105	UND	Bandeja de expediente porta documentos triplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado.	38,97	4.091,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

29	155	UND	Barbante de algodão cru, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado.	16,00	2.480,00
30	405	UND	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos.	4,00	1.620,00
31	35	UND	Bobina para fax universal.	7,00	245,00
32	30	UND	Bola de isopor maciça 100mm.	2,80	84,00
33	230	UND	Bola de isopor maciça 80mm.	1,20	276,00
34	200	UND	Bolinha de isopor - 25mm.	0,20	40,00
35	200	UND	Bolinha de isopor - 35mm.	0,30	60,00
36	220	UND	Bolinha de isopor - 50mm.	0,75	165,00
37	118	CX	Borracha branca escolar Record 20 ou 40, caixa com 20 unidades.	8,50	1.003,00
38	9	CX	Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas – caixa com 60 unidades.	180,00	1.620,00
39	83	UND	Caderno capa dura 1/4, em papelão brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre as folhas internas, cores diversas, 23	2,00	166,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m ² , prazo de validade indeterminado.		
40	56	UND	Caderno de 10 matérias universitário capa resistente.	13,00	728,00
41	838	PCT	Caixa plástica para aquivo morto, de polionda, 350x130x24,55mm, pacote com 05 unidades. Cores Azul, amarela, Vermelha, Verde, Preta e Cinza.	22,00	18.436,00
42	263	UND	Calculadora de mesa com 12 digitos e alimentação com 02(duas) pilhas pequenas AA.	15,00	3.945,00
43	246	CX	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	43,90	10.799,40
44	266	CX	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com	43,90	11.677,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.		
45	122	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	41,90	5.111,80
46	35	CX	Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 cores.	11,50	402,50
47	115	UND	Caneta Hidrográfica, cor azul corpo plástico e ponta de poliéster,	1,00	115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.		
48	114	UND	Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	1,00	114,00
49	115	UND	Caneta hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	1,00	115,00
50	371	UND	Caneta marca texto, cor alaranjada, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	1,15	426,65
51	581	UND	Caneta marca texto, cor amarela, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	1,15	668,15
52	458	UND	Caneta marca texto, cor rosa, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	1,15	526,70
53	156	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor azul, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	2,50	390,00
54	120	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor preta, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	2,50	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

55	114	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor vermelha, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	2,50	285,00
56	12	CX	Caneta para projetor na cor azul - cx com 12 unidades.	18,90	226,80
57	12	CX	Caneta para projetor na cor preta - cx com 12 unidades.	18,90	226,80
58	19	CX	Caneta para projetor na cor verde - cx com 12 unidades.	18,90	359,10
59	19	CX	Caneta para projetor na cor vermelha - cx com 12 unidades.	18,90	359,10
60	67	CX	Caneta piloto na cor azul (marcador permanente) ponta média, cx com 12 unidades.	24,00	1.608,00
61	72	CX	Caneta piloto na cor preta (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.	24,00	1.728,00
62	67	CX	Caneta piloto na cor vermelha (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.	24,00	1.608,00
63	59	CX	Canetinha colorida com 24 cores.	8,50	501,50
64	556	UND	Capa de encadernação A4 de plástico, cor azul e vermelha.	0,45	250,20
65	23	CX	Carga de estilete cx com 10 lâminas.	2,50	57,50
66	23	UND	Carimbo datador, funcionamento manual, 06 dígitos. Características adicionais: impressão numérica, altura dos números 5mm. Prazo de validade indeterminado.	28,00	644,00
67	35	PCT	Cartolina, cor amarela, material celulose vegetal, gramatura 240	48,00	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.		
68	55	PCT	Cartolina, cor azul, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	48,00	2.640,00
69	35	PCT	Cartolina, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	48,00	1.680,00
70	35	PCT	Cartolina, cor palha, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem	48,00	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.		
71	35	PCT	Cartolina, cor rosa, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	48,00	1.680,00
72	35	PCT	Cartolina, cor verde, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.	48,00	1.680,00
73	28	CX	CD Room regravável RW embalagem com 50 unidades.	50,00	1.400,00
74	274	CX	Clips 2/0 galvanizado c/ 500 gramas.	8,90	2.438,60
75	209	CX	Clips galvanizado nº 01 caixa	3,00	627,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			500gramas.		
76	264	CX	Clips galvanizado nº 02 caixa 500gramas.	3,00	792,00
77	176	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	2,50	440,00
78	49	CX	Clips tratamento superficial niquelado nº 6/0, material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades	3,50	171,50
79	59	CX	clips tratamento superficial niquelado nº 8/0,material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades	3,50	206,50
80	49	CX	clips tratamento superficial niquelado nº 10/0,material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades	3,50	171,50
81	183	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 1/0, material aço carbono, formato trançado. Medidas aproximadas: 45mm de largura e 70mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	2,49	455,67
82	75	UND	Cola acrílica para tecido - 35 ml	3,50	262,50
83	148	UND	Cola branca líquida - tubo 1 litro.	11,50	1.702,00
84	109	ETJ	Cola colorida com glitter para trabalhos escolares e artesanais: para trabalhos em papel, papel cartão, cartolina, isopor, cerâmica, gesso, madeira, cortiça, etc. Produto não tóxico. Insolúvel após secagem. Estojo com 06 cores variadas. No mínimo 23 gramas cada frasco.	8,30	904,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

85	105	CX	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, Tubo com 25 G - Caixa com 6 cores,	7,20	756,00
86	80	UND	Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas.	8,41	672,80
87	443	UND	Cola em bastão, material plástico, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo, secagem rápida, tampa hermética que evita ressecamento. Peso 10 gramas.	0,90	398,70
88	313	UND	Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca.	1,59	497,67
89	100	UND	Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em polietileno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico.	2,50	250,00
90	23	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínima de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	7,80	179,40
91	28	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 12, material metal, não reciclado tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínima de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	8,00	224,00
92	35	CX	Colchetes nº 09 caixa com 72 unidades.	4,90	171,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

93	55	UND	Compasso escolar - tamanho médio.	6,90	379,50
94	225	CX	Corretivo líquido, a base d'água, atóxico, frasco com 18ml, caixa c/12 unidades, com selo do INMETRO, procedência nacional. Não será aceito produto importado ou nacionalizado.	8,00	1.800,00
95	64	UND	Crachá de plástico com prendedor de ferro tamanho (7 X 10) cm - pacote com 10 unidades.	13,90	889,60
96	30	UND	desumidificador de papel A 4, com a capacidade mínima de 500 folhas, fabricada em material Poliestireno alto impacto e ABS Natural, medindo aproximadamente; 290x410x105mm, potencia 20 Watts, corrente (modelo 110V)	199,00	5.970,00
97	156	UND	DVD R + 4,7 GB, com estojo (capa).	3,00	468,00
98	600	PCT	E.V.A. cores: azul escuro, marron, rosa, azul, vermelha, verde, amarela, branca, tamanho 40 x 50 mm liso.	1,90	1.140,00
99	109	PCT	Elástico (tipo dinheiro) pacote com 50 gramas.	4,00	436,00
100	42	UND	Embalagem para CD, em acrílico, transparente, 14cm de comprimento x 12,5 cm de largura x 0,7cm de altura ou superior.	2,50	105,00
101	112	CX	Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades.	9,90	1.108,80
102	97	CX	Envelope branco grande - 240 x 382mm cx com 100 unidades.	15,00	1.455,00
103	95	CX	Envelope branco médio - 198 X 278 mm Cx c/100 unid.	19,90	1.890,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

104	27	PCT	Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades.	7,50	202,50
105	62	CX	Envelope pardo grande 240 x 382mm cx com 100 unidades.	24,90	1.543,80
106	65	CX	Envelope pardo médio-198 x 278 mm cx com 100 unidades.	30,00	1.950,00
107	51	CX	Envelope pardo tamanho 260 x 360 mm cx c/100 unidades.	26,90	1.371,90
108	45	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x 250mm, caixa com 100 unidades.	22,90	1.030,50
109	54	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades.	23,90	1.290,60
110	74	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades.	39,90	2.952,60
111	21	CX	Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades.	24,90	522,90
112	19	CX	Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 250 unidades.	22,90	435,10
113	30	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades.	39,90	1.197,00
114	27	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.	59,00	1.593,00
115	13	PCT	Espiral plástico 20mm, preto, tamanho 330mm. pacote com 100 unidades.	24,00	312,00
116	149	UND	Estilete para desenho. Material corpo	3,45	514,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			plástico transparente e resistente com lâmina de 18mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Prazo de validade indeterminado.		
117	48	UND	Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado. Capacidade de armazenamento mínimo 5 lâminas de 9mm., com trava de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas.	7,43	356,64
118	125	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura.	74,00	9.250,00
119	87	CX	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo 100 x 36mm x 2 colunas. Caixa com 8.000 etiquetas, sendo 500 folhas com 16 etiquetas em cada folha.	39,00	3.393,00
120	41	CX	Etiqueta Ink-jet. 33,9 x 101,6 embalagem com 1400 unidades.	37,00	1.517,00
121	31	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, em papel couche, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura compatível com máquina impressora modelo TLP2844.	91,29	2.829,99
122	326	UND	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 45mm de comprimento x 17mm de largura, procedência nacional.	1,50	489,00
123	33	UND	Fichário com repartições A Z em acrílico	15,00	495,00
124	280	UND	Fita adesiva crepe 50mm x 50 m.	4,10	1.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

125	21	UND	Fita adesiva de cor azul - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	1,85	38,85
126	30	UND	Fita adesiva de cor branca - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	1,90	57,00
127	16	UND	Fita adesiva de cor vermelha - 2cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	1,85	29,60
128	165	UND	Fita adesiva de polipropileno, cor marrom, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento,, monoface, com alta adesividade e resistência à tração.	3,99	658,35
129	138	PCT	Fita adesiva dupla face, 48 mm x 30 m polipropileno, com adesivo acrílico, em rolo, pacote com 02 rolos.	6,80	938,40
130	284	UND	Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, verificar tubete.	2,50	710,00
131	396	UND	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m.	1,00	396,00
132	248	UND	Fita adesiva transparente em polipropileno, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência à tração. Prazo de validade 2 anos.	3,99	989,52
133	461	UND	Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02 anos.	4,00	1.844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

134	103	CX	Fita corretiva, 4,2 mm, mínimo 10 metros. Embalagem com 06 unidades.	27,00	2.781,00
135	235	UND	Fita dupla face 19mm x 30 metros, polipropileno.	3,40	799,00
136	50	UND	Fita zebrada rolo com 50 metros.	11,79	589,50
137	110	PCT	Fitilho para presente, cor alaranjada, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	4,00	440,00
138	40	PCT	Fitilho para presente, cor amarela, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	4,00	160,00
139	40	PCT	Fitilho para presente, cor azul, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	4,00	160,00
140	40	PCT	Fitilho para presente, cor branca, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	4,00	160,00
141	40	PCT	Fitilho para presente, cor verde, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	4,00	160,00
142	40	PCT	Fitilho para presente, cor vermelha, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	4,00	160,00
143	27	UND	Saco plástico PE A4, 4 furos 0,12 mm com 100 und	15,00	405,00
144	244	UND	Tesoura grande em aço inox 22cm, ponta arredondada, lâmina 1.8	10,00	2.440,00
145	16	UND	Régua em MDF 1m	3,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

146	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor alaranjado.	1,90	988,00
147	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor amarela.	1,90	997,50
148	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul claro.	1,90	988,00
149	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul escuro.	1,90	997,50
150	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor branco.	1,90	997,50
151	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor marrom.	1,90	988,00
152	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor pink, e rosa	1,90	988,00
153	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor preta.	1,90	988,00
154	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor verde.	1,90	988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

155	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor vermelho.	1,90	988,00
156	220	UND	Folha de isopor de 20 mm.	4,90	1.078,00
157	220	UND	Folha de isopor de 25 mm.	6,00	1.320,00
158	100	UND	Folha de isopor fina de 15 mm.	2,50	250,00
159	218	UND	Furador para papel 15 x 11 capacidade 25 folhas.	12,00	2.616,00
160	105	CX	Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico.	3,30	346,50
161	100	CX	Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico.	4,25	425,00
162	65	CX	Giz de Cera jumbo, 12 cores, peso aproximado de 315 gr., não tóxico, aprovado pelo INMETRO. Para o uso na pré-escola.	3,50	227,50
163	65	CX	Giz de cera curtom - fundido sem rótulo, dimensões aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 55 mm (comprimento), componentes totalmente atóxicos, facilita a pega na primeira idade, exclusiva fórmula macia e produzida com matérias-primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem: estojo com gancheira integrada, com berço interno e com abertura para visualização dos gizes com 15 cores (rosa claro, vermelha, vermelha escuro, laranja, amarela,	2,90	188,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom, preta, branca, violeta, marrom claro e marrom terra). produto atóxico, não perecível		
164	100	UND	Gliter na cor amarela, pacote com 250 gramas.	18,30	1.830,00
165	100	UND	Gliter na cor azul, pacote com 250 gramas.	18,30	1.830,00
166	100	UND	Gliter na cor ouro, pacote com 250 gramas.	18,30	1.830,00
167	100	UND	Gliter na cor prata, pacote com 250 gramas.	18,30	1.830,00
168	100	UND	Gliter na cor verde, pacote com 250 gramas.	18,30	1.830,00
169	100	UND	Gliter na cor vermelha, pacote com 250 gramas.	18,30	1.830,00
170	75	UND	Grampeador de mesa industrial, com estrutura metálica e alta resistência. Uso com grampos 9/14 e capacidade até 100 folhas. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Prazo de validade indeterminado.	55,00	4.125,00
171	139	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar e grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m2. Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o	11,50	1.598,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.		
172	134	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar ou grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 8 folhas (grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 16cm, largura 4cm e altura 5,5cm. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.	12,00	1.608,00
173	99	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	12,00	1.188,00
174	438	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	3,90	1.708,20
175	44	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 5/16. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	12,00	528,00
176	233	CX	Grampo trilho em plástico branco, 80mm, para 200 fls, 75gr, cx com 50 jogos	12,00	2.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

177	156	CX	GRampo trilho folha laminada em aço - C 92mm, L 10,6, cx. com 50 jogos.	16,90	2.636,40
178	3	UND	Guilhotina de aço para encadernação e plastificação A-H 20 folhas.	85,00	255,00
179	2	UND	Guilhotina de aço para encadernação e plastificação A4, B5, A5, B6 e B7 com travas e guias	161,33	322,66
180	10	CX	Lâmina larga para estilete com 18mm, cx com 10 unidades cada.	4,00	40,00
181	100	PCT	Lantejola cor amarela, pacote com 100 gramas.	9,97	997,00
182	100	PCT	Lantejola cor azul, pacote com 100 gramas.	9,97	997,00
183	100	PCT	Lantejola cor branca, pacote com 100 gramas.	9,97	997,00
184	100	PCT	Lantejola cor preta, pacote com 100 gramas.	9,97	997,00
185	100	PCT	Lantejola cor rosa, pacote com 100 gramas.	9,97	997,00
186	100	PCT	Lantejola cor vermelha, pacote com 100 gramas.	6,00	600,00
187	100	PCT	Lantejola na cor prata, pacote com 100 gramas.	6,00	600,00
188	50	CX	Lápis de cores jumbo triangular, com no mínimo 12 cores. Lápis com diâmetro maior, comprimento $\frac{3}{4}$. Certificado pelo Inmetro.	17,00	850,00
189	79	CX	Lápis preto nº 2 B ou HB corpo em madeira, caixa com 72 unidades.	41,40	3.270,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

190	44	CX	Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm , diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado. Caixa contendo 144 unidades.	72,00	3.168,00
191	204	UND	Livro ata com 100 folhas.	5,00	1.020,00
192	493	UND	Livro ata com 200 folhas.	8,00	3.944,00
193	349	UND	Livro ata com 50 folhas.	8,30	2.896,70
194	47	UND	Livro ponto com no mínimo 150 folhas , capa dura 1/4 e gramatura mínimo 50gramas.	12,30	578,10
195	303	UND	Livro protocolo com no mínimo 100 folhas , tamanho 1/4 , gramatura no mínimo 50gramas.	8,00	2.424,00
196	16	CX	Marcador para quadro branco imantado. Fácil de apagar, ideal para apresentações e uso didático. Caixa com 12 unidades.	48,00	768,00
197	60	CX	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.	3,50	210,00
198	65	UND	Molha dedo, material base plástico, embalagem plástica rígida e resistente, material carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha, 12 gramas, ligeiramente perfumado.	2,87	186,55
199	25	PCT	Palito de sorvete, pacote com 100 unidades.	4,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	16	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarela, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	200,00	3.200,00
201	16	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor rosa, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10resmas.	200,00	3.200,00
202	15	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor verde, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	200,00	3.000,00
203	20	UND	Tinta para tecidofrasco com 12ml,nas cores : amarelo,azul,royal,azul,cobalto,bord o,branco,chocolate,cinza,laranja,lilas ,marron,preto,rosa,verde água,verde bandeira e vermelho.	9,00	180,00
204	25	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor branca, pacote com 25 folhas.	15,00	375,00
205	25	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor salmão, pacote com 25 folhas.	15,00	375,00
206	2	PCT	Papel Carbono , para máquina: preto	25,00	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Formato: A4 21 X 29,7CM conteúdo: 100 folhas		
207	21	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde escuro.	25,00	525,00
208	21	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarela.	25,00	525,00
209	21	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde claro.	25,00	525,00
210	21	PCT	Papel cartaz - cores diversas , pacotes com / 100 folhas com medidas no mínimo de 60 x 90 cm.	120,00	2.520,00
211	21	PCT	Papel celofane folhas transparente tamanho 0,85cm x 1,00m na cor amarela, pacote com 50 folhas.	50,00	1.050,00
212	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas.	50,00	1.050,00
213	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor furta cor - pacote com 50 folhas.	50,00	1.050,00
214	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas.	50,00	1.050,00
215	21	UND	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor prata - pacote com 50 folhas.	50,00	1.050,00
216	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas.	50,00	1.050,00
217	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor	50,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			vermelha - pacote com 50 folhas.		
218	100	RL	Papel contact transparente rolo, com 25 metros.	70,00	7.000,00
219	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor alaranjada.	45,00	945,00
220	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor branca.	45,00	945,00
221	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor preta.	45,00	945,00
222	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor rosa pink.	45,00	945,00
223	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor verde bandeira.	45,00	945,00
224	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, mesclado.	45,00	945,00
225	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, verde folha (07-01-3236).	45,00	945,00
226	21	UND	Papel de seda branco, azul, amarelo, vermelho, lilás e verde, medindo 50x70cm. Embalagem com 20 unidades.	5,00	105,00
227	20	PCT	Papel de seda, 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, floral.	45,00	900,00
228	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor alaranjada, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
229	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

230	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
231	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
232	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
233	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor preta, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
234	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
235	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
236	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades.	12,00	252,00
237	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul escuro.	5,00	105,00
238	21	UND	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul.	5,00	105,00
239	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor alaranjada.	5,00	105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

240	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor amarela.	5,00	105,00
241	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor branca.	5,00	105,00
242	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor verde.	5,00	105,00
243	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor vermelho claro.	5,00	105,00
244	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, vermelho e vermelho claro	5,00	105,00
245	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor amarela.	5,00	65,00
246	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor azul.	5,00	65,00
247	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor preta - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	5,00	65,00
248	11	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor verde - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	5,00	55,00
249	35	PCT	Papel paran tamanho mnimo 0,80 x 1,00cm gramatura 110 pacotes com 05 unidades.	19,00	665,00
250	101	PCT	Papel Verg A4 210mmx 297mm 180g/m ² pacote com 50fls diversas cores.	12,00	1.212,00
251	101	PCT	Papel Verg A4 210mmx 297mm 180g/m ² pacote com 50fls na cor verde claro	12,00	1.212,00
252	385	UND	Pasta plstica com Aba e Elstico	3,00	1.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Ofício 20mm.		
253	240	UND	Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 5mm.	2,00	480,00
254	225	UND	Pasta Plástica ofício com abas elástica espessura de 1cm.	2,50	562,50
255	135	PCT	Pasta registrador AZ - Ofício largo, embalagem com 04 unidades. Cor preta.	32,00	4.320,00
256	170	UND	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, 360x240mm.	1,60	272,00
257	394	CX	Pasta suspensa, ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão marmorizado, hastes plásticas 06 (seis) posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 01(um) visor e etiqueta branca.	80,00	31.520,00
258	158	UND	Pistola para cola quente grande. bivolt 110x220 volts, com aplicador utiliza cola quente de resina plástica e utiliza refis de cola fina de 1,12cm de diâmetro.	15,00	2.370,00
259	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor furta cor.	1,25	187,50
260	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor ouro.	1,25	187,50
261	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor prata.	1,25	187,50
262	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor azul.	1,25	187,50
263	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor cristal.	1,25	187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

264	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor preta.	1,25	187,50
265	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor rosa.	1,25	187,50
266	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor verde.	1,25	187,50
267	1	UND	Quadro aviso 1,30x90 cortiça	38,00	38,00
268	204	PCT	Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	15,00	3.060,00
269	208	PCT	Refil para cola quente grosso pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	15,00	3.120,00
270	150	UND	Régua escolar acrílico 30cm.	0,40	60,00
271	78	UND	Régua escolar acrílico 50cm.	2,80	218,40
				TOTAL	R\$351.771,63
COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
272	325	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas. (cota reservada para ME e EPP).	199,00	64.675,00
				TOTAL	R\$64.675,00
COTA PRINCIPAL (75%)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
273	975	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras.	199,00	194.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas.		
				TOTAL	R\$194.025,00

2. DO QUANTITATIVO

a) O Município de Matinhos não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade.

b) Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. Da proposta de preços:

a) A qualquer momento, o (a) pregoeiro (a) poderá suspender a sessão do Pregão para análise detalhada das propostas, por equipe designada pela Secretaria solicitante.

b) O transporte deverá ocorrer em caminhões apropriados e específicos, sem bombeamento.

3.2. Prazo e Local de entrega:

a) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

b) O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias após a emissão da Nota de Empenho.

c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame fica(m) obrigada(s) a realizar as entregas nos locais a serem indicados pelas Secretarias Municipais.

d) Os materiais estarão sujeitos à aceitação da Secretaria Municipal solicitante, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) material (is) não esteja(am) de acordo com o especificado;

e) Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 10 (dez) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

3.3. Forma de Pagamento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

3.4. Prazo de Vigência da Ata:

O Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata.

3.5. Do Contrato

Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

3.6. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos recursos orçamentários, conforme dotação destacada no Edital.

4. DA FISCALIZAÇÃO

a) Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 529/2018, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto da presente ata.

b) Da mesma forma, a Contratada deverá indicar um preposto devidamente aceito pela Contratante, para representá-la na execução do Contrato.

c) Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão designada deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
- b) Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
- c) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;
- g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- i) Informar à Contratada nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria solicitante, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo e procedência;
- b) Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- d)** Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à Contratante e plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
- f)** Os materiais a serem entregues deverão obedecer rigorosamente:
 - i) Às normas e especificações contidas no presente Termo de Referência; e
 - ii) Às prescrições e recomendações do fabricante.
- g)** Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;
- j)** A contratada será responsabilizada por prejuízos havidos na utilização do objeto contratado mesmo após o término de sua duração;
- k)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;
- l)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- m)** A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DAS PENALIDADES

- a)** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos artigos 77 a 80, 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório;
- b)** Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no Município de Matinhos, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução da entrega do material objeto deste certame;
- c)** Se a Contratada incidir condutas previstas na Lei Federal 10.520/2002, a Contratante poderá garantir prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções nos termos definidos no Edital.

8. DO AGENDAMENTO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1 A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a agendar com a Secretaria solicitante a entrega dos materiais com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.1.1 Não cumprido o prazo acima, poderá o Município de Matinhos recusar o recebimento dos bens até que seja procedido o agendamento obrigatório constante na presente cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ÍTENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, nome do representante legal da empresa _____, e-mail: _____.

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso).

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	76	UND	Agenda telefônica média.		
02	40	CX	Alfinetes de mapas (com cabeça colorida).		
03	10	CX	Alfinetes de segurança 2 A/N 50 unidades.		
04	10	CX	Alfinetes de segurança 3 A/N - 50 unidades.		
05	10	CX	Alfinetes sem cabeça, nº 29		
06	99	UND	Almofada molha dedo.		
07	77	UND	Almofada para carimbo 3 tinta azul.		
08	79	UND	Almofadas para carimbos 3 tinta preta.		
09	25	UND	Apagador para quadro branco,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			acrílico cristal espessura 23mm e base de feltro medindo 150mm de comprimento x 50mm de largura. Características adicionais: feltro descartável com encaixe na cor azul. Prazo de validade indeterminado.		
10	50	UND	Apagadores de Giz, apagador para quadro negro com ponta giz. Fabricado em madeira MDF fibra de média densidade, feltro de 4mm, com depósito para giz.		
11	85	CX	Apontador de lápis, de metal, pequeno, com uma abertura para apontar lápis comum, sem depósito. Caixa com 20 unidades.		
12	218	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.		
13	45	UND	Arquivo de mesa médio com tampa de acrílico.		
14	128	UND	Arquivo maleta cor fumê para 10 pastas suspensas.		
15	37	PCT	Baguete/Canaleta para encadernação - 3MM, cor azul royal, tamanho A4, referência, BAG 133, embalados em pacotes com 100 unidades.		
16	200	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.		
17	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul.		
18	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor roxa.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor alaranjada.		
20	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca.		
21	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada.		
22	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor preta.		
23	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade com 50 unidades, na cor rosa.		
24	100	PCT	Balão nº 11, embalagem com 50 unidades.		
25	100	PCT	Balão sintético nº 09 em formato de estrela, pacote com 50 unidades.		
26	149	UND	Bandeja de expediente porta documentos, duplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja.. Prazo de validade indeterminado.		
27	93	UND	Bandeja de expediente porta documentos, simples, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm de largura x 360mm comprimento x 40mm de altura. Prazo de validade indeterminado.		
28	105	UND	Bandeja de expediente porta documentos triplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			validade indeterminado.		
29	155	UND	Barbante de algodão cru, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado.		
30	405	UND	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos.		
31	35	UND	Bobina para fax universal.		
32	30	UND	Bola de isopor maciça 100mm.		
33	230	UND	Bola de isopor maciça 80mm.		
34	200	UND	Bolinha de isopor - 25mm.		
35	200	UND	Bolinha de isopor - 35mm.		
36	220	UND	Bolinha de isopor - 50mm.		
37	118	CX	Borracha branca escolar Record 20 ou 40, caixa com 20 unidades.		
38	9	CX	Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas – caixa com 60 unidades.		
39	83	UND	Caderno capa dura 1/4, em papelão brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			as folhas internas, cores diversas, 23 pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m ² , prazo de validade indeterminado.		
40	56	UND	Caderno de 10 matérias universitário capa resistente.		
41	838	PCT	Caixa plástica para aquivo morto, de polionda, 350x130x24,55mm, pacote com 05 unidades. Cores Azul, amarela, Vermelha, Verde, Preta e Cinza.		
42	263	UND	Calculadora de mesa com 12 dígitos e alimentação com 02(duas) pilhas pequenas AA.		
43	246	CX	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.		
44	266	CX	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.		
45	122	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.		
46	35	CX	Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 cores.		
47	115	UND	Caneta Hidrográfica, cor azul corpo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.		
48	114	UND	Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.		
49	115	UND	Caneta hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.		
50	371	UND	Caneta marca texto, cor alaranjada, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.		
51	581	UND	Caneta marca texto, cor amarela, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.		
52	458	UND	Caneta marca texto, cor rosa, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.		
53	156	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor azul, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.		
54	120	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor preta, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

55	114	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor vermelha, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.		
56	12	CX	Caneta para projetor na cor azul - cx com 12 unidades.		
57	12	CX	Caneta para projetor na cor preta - cx com 12 unidades.		
58	19	CX	Caneta para projetor na cor verde - cx com 12 unidades.		
59	19	CX	Caneta para projetor na cor vermelha - cx com 12 unidades.		
60	67	CX	Caneta piloto na cor azul (marcador permanente) ponta média, cx com 12 unidades.		
61	72	CX	Caneta piloto na cor preta (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.		
62	67	CX	Caneta piloto na cor vermelha (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.		
63	59	CX	Canetinha colorida com 24 cores.		
64	556	UND	Capa de encadernação A4 de plástico, cor azul e vermelha.		
65	23	CX	Carga de estilete cx com 10 lâminas.		
66	23	UND	Carimbo datador, funcionamento manual, 06 dígitos. Características adicionais: impressão numérica, altura dos números 5mm. Prazo de validade indeterminado.		
67	35	PCT	Cartolina, cor amarela, material celulose vegetal, gramatura 240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.</p>		
68	55	PCT	<p>Cartolina, cor azul, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.</p>		
69	35	PCT	<p>Cartolina, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.</p>		
70	35	PCT	<p>Cartolina, cor palha, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.		
71	35	PCT	Cartolina, cor rosa, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.		
72	35	PCT	Cartolina, cor verde, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informações sobre: indicações do lado adequado para utilização, gramatura, tamanho, sentido da fibra, quantidade de folhas. Prazo de validade indeterminado.		
73	28	CX	CD Room regravável RW embalagem com 50 unidades.		
74	274	CX	Clips 2/0 galvanizado c/ 500 gramas.		
75	209	CX	Clips galvanizado nº 01 caixa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			500gramas.		
76	264	CX	Clips galvanizado nº 02 caixa 500gramas.		
77	176	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.		
78	49	CX	Clips tratamento superficial niquelado nº 6/0, material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades		
79	59	CX	clips tratamento superficial niquelado nº 8/0,material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades		
80	49	CX	clips tratamento superficial niquelado nº 10/0,material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades		
81	183	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 1/0, material aço carbono, formato trançado. Medidas aproximadas: 45mm de largura e 70mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.		
82	75	UND	Cola acrílica para tecido - 35 ml		
83	148	UND	Cola branca líquida - tubo 1 litro.		
84	109	ETJ	Cola colorida com glitter para trabalhos escolares e artesanais: para trabalhos em papel, papel cartão, cartolina, isopor, cerâmica, gesso, madeira, cortiça, etc. Produto não tóxico. Insolúvel após secagem. Estojo com 06 cores variadas. No mínimo 23 gramas cada frasco.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

85	105	CX	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, Tubo com 25 G - Caixa com 6 cores,		
86	80	UND	Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas.		
87	443	UND	Cola em bastão, material plástico, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo, secagem rápida, tampa hermética que evita ressecamento. Peso 10 gramas.		
88	313	UND	Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca.		
89	100	UND	Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em polietileno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico.		
90	23	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínima de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).		
91	28	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 12, material metal, não reciclado tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínima de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).		
92	35	CX	Colchetes nº 09 caixa com 72 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

93	55	UND	Compasso escolar - tamanho médio.		
94	225	CX	Corretivo líquido, a base d'água, atóxico, frasco com 18ml, caixa c/12 unidades, com selo do INMETRO, procedência nacional. Não será aceito produto importado ou nacionalizado.		
95	64	UND	Crachá de plástico com prendedor de ferro tamanho (7 X 10) cm - pacote com 10 unidades.		
96	30	UND	desumidificador de papel A 4, com a capacidade mínima de 500 folhas, fabricada em material Poliestireno alto impacto e ABS Natural, medindo aproximadamente; 290x410x105mm, potencia 20 Watts, corrente (modelo 110V)		
97	156	UND	DVD R + 4,7 GB, com estojo (capa).		
98	600	PCT	E.V.A. cores: azul escuro, marron, rosa, azul, vermelha, verde, amarela, branca, tamanho 40 x 50 mm liso.		
99	109	PCT	Elástico (tipo dinheiro) pacote com 50 gramas.		
100	42	UND	Embalagem para CD, em acrílico, transparente, 14cm de comprimento x 12,5 cm de largura x 0,7cm de altura ou superior.		
101	112	CX	Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades.		
102	97	CX	Envelope branco grande - 240 x 382mm cx com 100 unidades.		
103	95	CX	Envelope branco médio - 198 X 278 mm Cx c/100 unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

104	27	PCT	Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades.		
105	62	CX	Envelope pardo grande 240 x 382mm cx com 100 unidades.		
106	65	CX	Envelope pardo médio-198 x 278 mm cx com 100 unidades.		
107	51	CX	Envelope pardo tamanho 260 x 360 mm cx c/100 unidades.		
108	45	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x 250mm, caixa com 100 unidades.		
109	54	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades.		
110	74	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades.		
111	21	CX	Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades.		
112	19	CX	Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 250 unidades.		
113	30	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades.		
114	27	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.		
115	13	PCT	Espiral plástico 20mm, preto, tamanho 330mm. pacote com 100 unidades.		
116	149	UND	Estilete para desenho. Material corpo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			plástico transparente e resistente com lâmina de 18mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Prazo de validade indeterminado.		
117	48	UND	Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado. Capacidade de armazenamento mínimo 5 lâminas de 9mm., com trava de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas.		
118	125	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura.		
119	87	CX	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo 100 x 36mm x 2 colunas. Caixa com 8.000 etiquetas, sendo 500 folhas com 16 etiquetas em cada folha.		
120	41	CX	Etiqueta Ink-jet. 33,9 x 101,6 embalagem com 1400 unidades.		
121	31	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, em papel couche, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura compatível com máquina impressora modelo TLP2844.		
122	326	UND	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 45mm de comprimento x 17mm de largura, procedência nacional.		
123	33	UND	Fichário com repartições A Z em acrílico		
124	280	UND	Fita adesiva crepe 50mm x 50 m.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

125	21	UND	Fita adesiva de cor azul - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.		
126	30	UND	Fita adesiva de cor branca - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.		
127	16	UND	Fita adesiva de cor vermelha - 2cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.		
128	165	UND	Fita adesiva de polipropileno, cor marrom, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento,, monoface, com alta adesividade e resistência à tração.		
129	138	PCT	Fita adesiva dupla face, 48 mm x 30 m polipropileno, com adesivo acrílico, em rolo, pacote com 02 rolos.		
130	284	UND	Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, verificar tubete.		
131	396	UND	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m.		
132	248	UND	Fita adesiva transparente em polipropileno, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência à tração. Prazo de validade 2 anos.		
133	461	UND	Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02 anos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

134	103	CX	Fita corretiva, 4,2 mm, mínimo 10 metros. Embalagem com 06 unidades.		
135	235	UND	Fita dupla face 19mm x 30 metros, polipropileno.		
136	50	UND	Fita zebrada rolo com 50 metros.		
137	110	PCT	Fitilho para presente, cor alaranjada, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.		
138	40	PCT	Fitilho para presente, cor amarela, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.		
139	40	PCT	Fitilho para presente, cor azul, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.		
140	40	PCT	Fitilho para presente, cor branca, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.		
141	40	PCT	Fitilho para presente, cor verde, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.		
142	40	PCT	Fitilho para presente, cor vermelha, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.		
143	27	UND	Saco plástico PE A4, 4 furos 0,12 mm com 100 und		
144	244	UND	Tesoura grande em aço inox 22cm, ponta arredondada, lâmina 1.8		
145	16	UND	Régua em MDF 1m		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

146	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor alaranjado.		
147	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor amarela.		
148	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul claro.		
149	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul escuro.		
150	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor branco.		
151	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor marrom.		
152	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor pink, e rosa		
153	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor preta.		
154	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor verde.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

155	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor vermelho.		
156	220	UND	Folha de isopor de 20 mm.		
157	220	UND	Folha de isopor de 25 mm.		
158	100	UND	Folha de isopor fina de 15 mm.		
159	218	UND	Furador para papel 15 x 11 capacidade 25 folhas.		
160	105	CX	Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico.		
161	100	CX	Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico.		
162	65	CX	Giz de Cera jumbo, 12 cores, peso aproximado de 315 gr., não tóxico, aprovado pelo INMETRO. Para o uso na pré-escola.		
163	65	CX	Giz de cera curtom - fundido sem rótulo, dimensões aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 55 mm (comprimento), componentes totalmente atóxicos, facilita a pega na primeira idade, exclusiva fórmula macia e produzida com matérias-primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem: estojo com gancheira integrada, com berço interno e com abertura para visualização dos gizes com 15 cores (rosa claro, vermelha, vermelha escuro, laranja, amarela,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom, preta, branca, violeta, marrom claro e marrom terra). produto atóxico, não perecível		
164	100	UND	Gliter na cor amarela, pacote com 250 gramas.		
165	100	UND	Gliter na cor azul, pacote com 250 gramas.		
166	100	UND	Gliter na cor ouro, pacote com 250 gramas.		
167	100	UND	Gliter na cor prata, pacote com 250 gramas.		
168	100	UND	Gliter na cor verde, pacote com 250 gramas.		
169	100	UND	Gliter na cor vermelha, pacote com 250 gramas.		
170	75	UND	Grampeador de mesa industrial, com estrutura metálica e alta resistência. Uso com grampos 9/14 e capacidade até 100 folhas. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Prazo de validade indeterminado.		
171	139	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar e grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m2. Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.		
172	134	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar ou grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 8 folhas (grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 16cm, largura 4cm e altura 5,5cm. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.		
173	99	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.		
174	438	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.		
175	44	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 5/16. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.		
176	233	CX	Grampo trilho em plástico branco, 80mm, para 200 fls, 75gr, cx com 50 jogos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

177	156	CX	GRampo trilho folha laminada em aço - C 92mm, L 10,6, cx. com 50 jogos.		
178	3	UND	Guilhotina de aço para encadernação e plastificação A-H 20 folhas.		
179	2	UND	Guilhotina de aço para encadernação e plastificação A4, B5, A5, B6 e B7 com travas e guias		
180	10	CX	Lâmina larga para estilete com 18mm, cx com 10 unidades cada.		
181	100	PCT	Lantejola cor amarela, pacote com 100 gramas.		
182	100	PCT	Lantejola cor azul, pacote com 100 gramas.		
183	100	PCT	Lantejola cor branca, pacote com 100 gramas.		
184	100	PCT	Lantejola cor preta, pacote com 100 gramas.		
185	100	PCT	Lantejola cor rosa, pacote com 100 gramas.		
186	100	PCT	Lantejola cor vermelha, pacote com 100 gramas.		
187	100	PCT	Lantejola na cor prata, pacote com 100 gramas.		
188	50	CX	Lápis de cores jumbo triangular, com no mínimo 12 cores. Lápis com diâmetro maior, comprimento $\frac{3}{4}$. Certificado pelo Inmetro.		
189	79	CX	Lápis preto nº 2 B ou HB corpo em madeira, caixa com 72 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

190	44	CX	Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm , diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado. Caixa contendo 144 unidades.		
191	204	UND	Livro ata com 100 folhas.		
192	493	UND	Livro ata com 200 folhas.		
193	349	UND	Livro ata com 50 folhas.		
194	47	UND	Livro ponto com no mínimo 150 folhas , capa dura 1/4 e gramatura mínimo 50gramas.		
195	303	UND	Livro protocolo com no mínimo 100 folhas , tamanho 1/4 , gramatura no mínimo 50gramas.		
196	16	CX	Marcador para quadro branco imantado. Fácil de apagar, ideal para apresentações e uso didático. Caixa com 12 unidades.		
197	60	CX	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.		
198	65	UND	Molha dedo, material base plástico, embalagem plástica rígida e resistente, material carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha, 12 gramas, ligeiramente perfumado.		
199	25	PCT	Palito de sorvete, pacote com 100 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

200	16	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarela, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.		
201	16	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor rosa, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.		
202	15	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor verde, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.		
203	20	UND	Tinta para tecido/frasco com 12ml, nas cores : amarelo, azul, royal, azul, cobalto, bordô, branco, chocolate, cinza, laranja, lilás, marrom, preto, rosa, verde água, verde bandeira e vermelho.		
204	25	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor branca, pacote com 25 folhas.		
205	25	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor salmão, pacote com 25 folhas.		
206	2	PCT	Papel Carbono , para máquina: preto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Formato: A4 21 X 29,7CM conteúdo: 100 folhas		
207	21	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde escuro.		
208	21	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarela.		
209	21	PCT	Papel cartão, com medidas mínimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde claro.		
210	21	PCT	Papel cartaz - cores diversas , pacotes com / 100 folhas com medidas no mínimo de 60 x 90 cm.		
211	21	PCT	Papel celofane folhas transparente tamanho 0,85cm x 1,00m na cor amarela, pacote com 50 folhas.		
212	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas.		
213	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor furta cor - pacote com 50 folhas.		
214	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas.		
215	21	UND	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor prata - pacote com 50 folhas.		
216	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas.		
217	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			vermelha - pacote com 50 folhas.		
218	100	RL	Papel contact transparente rolo, com 25 metros.		
219	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor alaranjada.		
220	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor branca.		
221	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor preta.		
222	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor rosa pink.		
223	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor verde bandeira.		
224	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, mesclado.		
225	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, verde folha (07-01-3236).		
226	21	UND	Papel de seda branco, azul, amarelo, vermelho, lilás e verde, medindo 50x70cm. Embalagem com 20 unidades.		
227	20	PCT	Papel de seda, 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, floral.		
228	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor alaranjada, pacote com 40 unidades.		
229	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 40 unidades.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

230	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades.		
231	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades.		
232	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades.		
233	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor preta, pacote com 40 unidades.		
234	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 40 unidades.		
235	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades.		
236	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades.		
237	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul escuro.		
238	21	UND	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul.		
239	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor alaranjada.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

240	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor amarela.		
241	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor branca.		
242	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor verde.		
243	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor vermelho claro.		
244	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, vermelho e vermelho claro		
245	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor amarela.		
246	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor azul.		
247	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor preta - fornecimento de 01 a 05 pacotes.		
248	11	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor verde - fornecimento de 01 a 05 pacotes.		
249	35	PCT	Papel paraná tamanho mínimo 0,80 x 1,00cm gramatura 110 pacotes com 05 unidades.		
250	101	PCT	Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m ² pacote com 50fls diversas cores.		
251	101	PCT	Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m ² pacote com 50fls na cor verde claro		
252	385	UND	Pasta plástica com Aba e Elástico		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Ofício 20mm.		
253	240	UND	Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 5mm.		
254	225	UND	Pasta Plástica ofício com abas elástica espessura de 1cm.		
255	135	PCT	Pasta registrador AZ - Ofício largo, embalagem com 04 unidades. Cor preta.		
256	170	UND	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, 360x240mm.		
257	394	CX	Pasta suspensa, ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão marmorizado, hastes plásticas 06 (seis) posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 01(um) visor e etiqueta branca.		
258	158	UND	Pistola para cola quente grande. bivolt 110x220 volts, com aplicador utiliza cola quente de resina plástica e utiliza refis de cola fina de 1,12cm de diâmetro.		
259	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor furta cor.		
260	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor ouro.		
261	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor prata.		
262	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor azul.		
263	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor cristal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

264	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor preta.		
265	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor rosa.		
266	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor verde.		
267	1	UND	Quadro aviso 1,30x90 cortiça		
268	204	PCT	Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.		
269	208	PCT	Refil para cola quente grosso pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.		
270	150	UND	Régua escolar acrílico 30cm.		
271	78	UND	Régua escolar acrílico 50cm.		
				TOTAL	
COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
272	325	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas. (cota reservada para ME e EPP).		
				TOTAL	
COTA PRINCIPAL (75%)					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
273	975	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas.		
				TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame fica(m) obrigada(s) a realizar as entregas nos locais a serem indicados pelas Secretarias Municipais.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: Até 07 (sete) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

3 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ___ de _____ de 2018.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante / Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ - _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

_____, CNPJ nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal nº063/2018.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM, PROCESSO Nº 214/2018**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO X - MINUTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

(Empresa _____, CNPJ..nº _____
_____ sediada à (endereço completo),

_____ declara para os
devidos fins que:

- a) tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- b) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade; e
- c) considera “familiar” o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - MINUTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----
-----), com sede na (-----), na cidade de (-----)
Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com
qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s)
Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS – PR, praticar os atos necessários para representar a outorgante na
licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 113/2018 - PMM, usando dos
recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para
desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais
condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar
contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com
ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

(Nome e número da identidade do declarante)

(representante legal da empresa)

RECONHECER FIRMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XII - MINUTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

QLC= Ativo circulante

Passivo circulante

b) ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

QGE= Passivo Circ. + Exig. Lgo Prazo

Ativo Total

Local, ___ de _____ de 2018.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

a) OBS.: devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador da empresa, com o nº do CRC do mesmo. Os valores apresentados devem ser os mesmo constantes no balanço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM
PROCESSO Nº 214/2018- PMM

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2018, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Ruy Hauer Reichert, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 795.304-6 PR e CPF sob nº 354.262.099-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata, DENOMINAÇÃO SOCIAL _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

1. OBJETO

1.1. O objeto deste procedimento de licitação é o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.1.1. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de contratação total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

1.3. O prazo de entrega dos objetos será de até 07 (sete) dias após a emissão da Nota de Empenho.

1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame fica(m) obrigada(s) a realizar as entregas nos locais a serem indicados pelas Secretarias Municipais.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	03 Procuradoria Geral		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria M. de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Recurso:			
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	14 Secretaria de Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			
Fonte de Recurso:	de	000	

3. VALOR MÁXIMO

3.1. Fixado o valor máximo global de R\$ _____ (_____).

3.1.1 O valor por item, descrito no **Termo de Referência**, é o valor máximo que o Município se limita a pagar por cada item.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a Detentora a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

4.2. A Detentora ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

4.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Detentora**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

4.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Detentora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.

4.5. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.6. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a Detentora carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Detentora para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. O funcionário responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços deverá anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução, observando na integralidade as disposições contidas no decreto municipal nº 249/2018;

5.1.1 As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo **autônomo** em que se assegure ampla defesa.

5.2. Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 529/2018, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto da presente ata.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a Detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o material equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

6.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3. O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e nesta própria ata.

6.4. A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos à Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

7. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM.

7.2. As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais.

7.3. A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a agendar com a Secretaria solicitante a entrega dos objetos com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.4. Não cumprido o prazo acima, poderá o Município de Matinhos recusar o recebimento dos bens até que seja procedido o agendamento obrigatório constante

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

8.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista nos itens 8.1 e 8.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

8.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

8.5. Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

9. RESCISAO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

10. VALIDADE

10.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. O reequilíbrio econômico - financeiro será realizado entre o contratante e o representante da Secretaria. Este que deverá ser devidamente comprovado/documentado pelo solicitante.

11.2.1. Não será admitido o reequilíbrio econômico financeiro relativo aos **preços registrados** em função de alta de inflação.

11.3. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão a Ata para todos os fins e efeitos de direito.

11.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

12. NOTIFICAÇÕES

12.1. Toda e qualquer notificação extrajudicial relativa a presente a contratação poderá ser realizada, tanto via postal, com aviso de recebimento, no endereço da Detentora, como via endereço eletrônico do representante legal da Detentora, este que também será encaminhado com aviso de recebimento.

12.2. A Detentora deverá informar à Prefeitura se alterar seu endereço ou e-mail de contado, previamente informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor.

13.2. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

13.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos-PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

(RAZÃO SOCIAL)

(Nome do Representante Legal)
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF